



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **REGULAMENTO DO TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – DO CURSO DE JORNALISMO**

**Regulamento atualizado de acordo com Ofício encaminhado ao Ministério da Educação no dia 30/06/2020, Portarias MEC nº 544/2020**



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **Sumário**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>1. PRIMEIRA ETAPA: PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE CONTEÚDO E DE FORMATO JORNALÍSTICO .....</b> | <b>3</b>  |
| 2.1. PRODUTO JORNALÍSTICO.....  | 4         |
| 2.1.1. <i>Área Impressa</i> .....   | 4         |
| 2.1.3. <i>Área Sonora</i> .....   | 5         |
| 2.1.4. <i>Área de Imagem</i> .....  | 6         |
| 2.1.5. <i>Área Digital</i> .....  | 6         |
| 2.1.6. <i>Área de Comunicação Empresarial</i> .....   | 6         |
| <b>3. SELEÇÃO DOS ORIENTADORES .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>4. PROCESSO DE ORIENTAÇÃO NO 7º SEMESTRE .....</b>   | <b>7</b>  |
| 4.1. DISCIPLINA-EIXO.....   | 7         |
| 4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TCC 1 .....  | 7         |
| 4.3. DAS NORMAS E SANÇÕES REFERENTES AO 7º SEMESTRE .....   | 9         |
| <b>5. PROCESSO DE ORIENTAÇÃO NO 8º SEMESTRE.....</b>  | <b>9</b>  |
| 5.1. DISCIPLINA-EIXO.....   | 9         |
| 5.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TCC 2 .....  | 9         |
| 5.3. DAS NORMAS E SANÇÕES REFERENTES AO 8º SEMESTRE .....   | 10        |
| <b>6. DA BANCA EXAMINADORA DO TCC.....</b>  | <b>10</b> |
| <b>ANEXO 1 – GUIA DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA. 12</b>                                      |           |
| <b>ANEXO 2 – GUIA DE ELABORAÇÃO RELATÓRIO DE PESQUISA DE CONTEÚDO E DE FORMATO JORNALÍSTICO .....</b>   | <b>13</b> |



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### Introdução

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** é a atividade conclusiva desenvolvida no último ano do curso – durante o sétimo e oitavo semestres –, e necessária para a **conclusão do curso**.

O desenvolvimento do **TCC** é obrigatório e a **atividade deve ser realizada individualmente**, de acordo com as normas estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares, e os órgãos colegiados do curso (NDE e Coordenadoria de Curso).

Para a realização do **TCC**, o aluno conta com orientação e apoio do orientador de conteúdo e do orientador responsável pela metodologia (disciplinas **TCC I – Metodologia e Técnica; TCC II – Metodologia e Técnica**). O processo de avaliação dá-se durante o período de desenvolvimento do projeto, em todas as etapas de trabalho, até sua finalização e posterior apresentação à banca examinadora<sup>1</sup>, acompanhada pelos professores orientadores.

O **TCC** é um componente curricular obrigatório desenvolvido nas disciplinas: **TCC I – Metodologia e Técnica; TCC II – Metodologia e Técnica** e orientação individual em horário fora de sala de aula, sendo desenvolvido em duas etapas<sup>2</sup>.

### 1. Primeira etapa: produção do Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico

O professor de **TCC I – Metodologia e Técnica** avaliará previamente o anteprojeto de pesquisa, que será entregue no início do sétimo semestre. Os

---

<sup>1</sup> Enquanto durar a situação de pandemia e amparados pelas normas legais as bancas estarão sendo apresentadas pelo instrumento de comunicação online Zoom.

<sup>2</sup> As normas e procedimentos detalhados têm como principal objetivo definir as diretrizes básicas à condução dos trabalhos. Os prazos previstos nos cronogramas respeitam as datas estipuladas no Calendário Escolar e a Comunidade Acadêmica tem acesso ao Manual do TCC pelo site institucional e pela plataforma Canvas.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

trabalhos serão produzidos individualmente conforme o formato dos projetos e as especificidades do meio de comunicação pretendido, conforme especificado no item 4 deste Regulamento. O aluno deverá realizar pesquisa para a produção do conteúdo (o tema/objeto jornalístico) e sobre o formato do produto jornalístico escolhido para o seu TCC (conforme as áreas determinadas no item 2 deste regulamento).

## **2. Segunda etapa: realização do Produto Jornalístico**

### **2.1. Produto Jornalístico**

Levando em consideração o meio de atuação profissional do jornalista, os formatos podem ser escolhidos dentre qualquer um dos seguintes (divididos por áreas):

#### **2.1.1. Área Impressa**

2.1.1.1. Desenvolvimento de reportagem extensa, a ser apresentada em formato livro, baseada em pauta temática. O produto final será um livro-reportagem, entregue impresso e encadernado em lombada quadrada, tal qual livros de caráter técnico, ficcional ou mercadológico, eventualmente ilustrado com fotografias ou outras formas de linguagem visual. O produto deverá ter, no mínimo, 80 páginas (ou 180 mil caracteres com espaços). São necessárias para a entrega 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final, acompanhadas de versão digital em arquivo no formato PDF, entregue em mídia física.

2.1.1.2. Desenvolvimento de projeto gráfico-editorial, de caráter jornalístico, nos formatos de jornal ou de revista, baseado em temática central, indutora das pautas correspondentes para compor o produto editorial pretendido. As matérias do produto devem ser 80%, no mínimo, produzidas pelo(a) autor(a) do projeto. O produto final será um documento composto por uma edição completa do produto, no formato final previsto no projeto. Na opção jornal, deverá ter, no mínimo, 8 páginas, preferencialmente em formato tabloide ou maior. Na opção



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

revista, esta deverá ter, no mínimo, 24 páginas. Ambas as opções devem prever boxes, títulos, intertítulos, infográficos e imagens, bem como legendas, créditos para as matérias e para as imagens. São necessárias para a entrega 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final, acompanhadas de versão digital em arquivo no formato PDF, entregue em mídia física.

### **2.1.2. Área Audiovisual**

Desenvolvimento de reportagem extensa (ou documentário), baseada em pauta temática, com mínimo de 30 e máximo de 45 minutos de duração. Além da exibição para a banca, deverão ser entregues 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final em versão digital com arquivo em um dos seguintes formatos: MP4, MOV ou AVI, entregues em mídia física, acompanhadas do roteiro com texto completo do filme.

### **2.1.3. Área Sonora**

2.1.3.1. Desenvolvimento de reportagem extensa, a ser apresentada no meio Rádio, com duração de, no mínimo, 30 e, no máximo, 60 minutos, baseada em pauta temática. Deverão ser entregues 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final em versão digital com arquivo no formato MP3, entregue em mídia física, acompanhada do roteiro com texto completo do programa.

2.1.3.2. Desenvolvimento de rádio jornal baseado em pauta temática com duração de, no mínimo, 30 e, no máximo, 60 minutos. Além da audição pela banca, deverão ser entregues 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final em versão digital com arquivo no formato MP3, entregue em mídia física, acompanhada do roteiro com texto completo do programa.

2.1.3.3. Desenvolvimento de *podcast* baseado em pauta temática com quantidade de, no mínimo, 3 e, no máximo, 10 episódios, com duração mínima



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

de 10 minutos e máxima de 60 minutos por episódio. Deverão ser entregues 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final em versão digital com arquivo no formato MP3, entregue em mídia física, acompanhada do roteiro com texto completo dos episódios.

### **2.1.4. Área de Imagem**

2.1.4.1. Desenvolvimento de reportagem ou ensaio fotográfico (PB ou colorido), de caráter jornalístico, temático, a ser apresentado no formato digital, ou no formato impresso de livro, revista ou caderno especial em Jornal. O produto final, em qualquer das hipóteses, deve acompanhar texto de, no mínimo, 35 mil caracteres (com espaços). Deverão ser entregues 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final, acompanhadas de versão digital em arquivo no formato PDF, entregue em mídia física.

### **2.1.5. Área Digital**

Desenvolvimento de conteúdo temático jornalístico, sob o formato de site, portal, blog ou plataforma de redes sociais, com a correspondente operação experimental e com um mínimo de 10 conteúdos diferentes, composto de textos, ilustrações, infográficos, vídeos, áudios e/ou imagens adequadas. O produto final deverá ser apresentado para a banca de maneira a contemplar todas as possibilidades do formato escolhido. São necessárias para a entrega 4 (quatro) cópias impressas dos textos e imagens, acompanhadas de versão digital em arquivo no formato PDF, entregue em mídia física.

### **2.1.6. Área de Comunicação Empresarial**

Desenvolvimento de projeto completo de comunicação para público externo e/ou interno de uma empresa, ou de organização não governamental ou instituição de fins não lucrativos, que necessariamente devam existir e dar anuência para que o trabalho seja realizado, com apresentação obrigatória de produtos exemplificativos previstos no projeto. O produto deve ser uma apresentação para



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

a banca, acompanhada de documento impresso. Deverão ser entregues 4 (quatro) cópias do produto em seu formato final, acompanhadas de versão digital em arquivo no formato PDF, entregue em mídia física.

### 3. Seleção dos Orientadores

A indicação dos orientadores é sugerida pelos alunos e referendada pelo NDE e pela coordenação de curso considerando os conhecimentos sobre pesquisa, jornalismo e/ou o conhecimento sobre o produto a ser desenvolvido pelos alunos. Ainda assim, os alunos podem procurar mais professores, que, por suas especialidades, possam contribuir para a execução de seus projetos. Tais profissionais serão considerados como coorientadores ou colaboradores, conforme o grau de participação nos trabalhos.

### 4. Processo de Orientação no 7º semestre

#### 4.1. Disciplina-eixo

A partir do 7º semestre, especificamente na disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I – Metodologia e Técnica**, inicia-se o levantamento de dados para a elaboração do **Anteprojeto**, que deve culminar no **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** sobre o tema escolhido, conforme o **Guia** contido neste Regulamento (Anexo 2).

Esse material é desenvolvido sob a orientação formal do professor responsável pela disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I – Metodologia e Técnica**. Tal acompanhamento propõe a orientação de conteúdo e de formato, por meio de indicação bibliográfica e de referências vinculadas ao tema e ao desenvolvimento do produto escolhido pelo aluno.

#### 4.2. Critérios de Avaliação de TCC 1

4.2.1. O professor de **TCC I – Metodologia e Técnica** avaliará previamente o anteprojeto de pesquisa, que será entregue no início do sétimo semestre,



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

segundo os seguintes critérios: relevância do objeto, exequibilidade no prazo exigido, clareza da exposição, objetividade, levantamento prévio de fontes primárias e secundárias. O desenvolvimento do projeto será avaliado em mais duas etapas, segundo os mesmos critérios: 1 – apresentação da primeira versão do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico**, cuja nota será atribuída na avaliação N1; 2 – apresentação da segunda parte do **Relatório** com os itens 1, 2 e 3 do **Guia** contido neste Regulamento (Anexo 2), e cuja nota será atribuída na avaliação N2.

4.2.2. Não será admitida avaliação substitutiva para a entrega do desenvolvimento do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico**, em suas respectivas etapas de avaliação N1 e N2.

4.2.3. Será passível de reprovação, além de advertência escrita, todo plágio e apropriação indébita de todo e qualquer tipo de material utilizado como referencial de pesquisa, durante a execução do projeto (exemplo: cópias integrais e/ou parciais de artigos, periódicos e livros, de trabalhos acadêmicos, de informações colhidas na Internet etc.). Entende-se por plágio e apropriação indébita a transcrição total ou parcial de textos cujas fontes mereçam crédito em qualquer parte do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** e que não foram claramente apontadas durante o Relatório e/ou em suas Referências.

4.2.4. O **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** fará parte da apresentação final da Banca de TCC, junto ao produto jornalístico desenvolvido no oitavo semestre, e será objeto de avaliação da banca examinadora.





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### 4.3. Das Normas e Sanções referentes ao 7º semestre

Durante todo o processo de orientação no 7º semestre, o aluno deve cumprir as datas estipuladas para entregas (parciais e final) do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico**. O não cumprimento implica perda de nota final na disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I – Metodologia e Técnica** e a não entrega do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** contendo as partes 1, 2 e 3, conforme Anexo 2 deste Regulamento, implica a reprovação do aluno na referida disciplina.

### 5. Processo de Orientação no 8º semestre

#### 5.1. Disciplina-eixo

No **oitavo semestre**, o professor de **Trabalho de Conclusão de Curso II – Metodologia e Técnica** acompanhará e supervisionará a execução do produto jornalístico estabelecido segundo o cronograma do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** na disciplina de TCC I.

#### 5.2. Critérios de Avaliação de TCC 2

5.2.1. **N1** – O professor de **Trabalho de Conclusão de Curso II – Metodologia e Técnica** atribuirá a nota N1 conforme o cumprimento do cronograma estabelecido no **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** em entregas a serem realizadas nos dias e horários de aula da disciplina, sendo obrigatória a frequência para acompanhamento e averiguação do desenvolvimento do TCC.

5.2.2. **N2** – A nota N2 será a mesma nota atribuída pela banca examinadora.

5.2.3. Será passível de reprovação, além de advertência escrita, todo plágio e apropriação indébita de todo e qualquer tipo de material utilizado como referencial de pesquisa, durante a execução do projeto (exemplo: cópias integrais e/ou parciais de artigos, periódicos e livros, de trabalhos acadêmicos,



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

de informações colhidas na Internet etc.). Entende-se por plágio e apropriação indébita a transcrição total ou parcial de textos cujas fontes mereçam crédito em qualquer parte do **TCC** e não foram claramente apontadas durante o trabalho e/ou nas referências do TCC.

### **5.3. Das normas e sanções referentes ao 8º semestre**

5.3.1. Durante todo o processo de orientação no 8º semestre, o aluno deve cumprir as datas estipuladas para entrega do **Produto Jornalístico** (em seu respectivo formato) e do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico**. O não cumprimento de prazos estipulados implica perda na nota N1 e a não entrega de um e/ou outro implica a reprovação do aluno.

5.3.2. A detecção de plágio, conforme o item 5.2.3 deste regulamento, implicará reprovação na disciplina TCC 2.

5.3.3. O aluno reprovado na disciplina TCC 2 fica impedido de requerer a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora

## **6. Da Banca Examinadora do TCC**

6.1. A banca examinadora do TCC será formada pelo orientador, pelo professor da disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II – Metodologia e Técnica**, e por mais um professor indicado pelo NDE e pela coordenação de curso, ouvindo os professores orientadores.

6.2. Conforme já apresentado no item 4.2.4, o **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** fará parte da apresentação final da Banca de TCC, junto ao **Produto Jornalístico** desenvolvido no oitavo semestre, e será objeto de avaliação da banca examinadora.

6.3. Para a avaliação, os membros da banca examinadora deverão considerar:

- a) Relevância do **Produto Jornalístico** apresentado (2,0);



### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- b) Pesquisa e apuração das informações (2,0);
- c) Fundamentação teórica (na forma do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico**) (2,0);
- d) Apresentação formal do **Produto Jornalístico** (2,0);
- e) Originalidade e inovação (1,0);
- f) Arguição na banca (1,0).

6.3.1. Darão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos itens e depois será calculada a média. O aluno que conseguir média de notas igual ou superior a 6,0 – seis – será aprovado. Aquele que obtiver média final inferior a 6,0 – seis – será reprovado.

6.3.2. Será passível de reprovação, além de advertência escrita, todo plágio e apropriação indébita de todo e qualquer tipo de material utilizado como referencial de pesquisa, durante a execução do projeto (exemplo: cópias integrais e/ou parciais de artigos, periódicos e livros, de trabalhos acadêmicos, de informações colhidas na Internet etc.). Entende-se por plágio e apropriação indébita a transcrição total ou parcial de textos cujas fontes mereçam crédito em qualquer parte do **TCC** e não foram claramente apontadas durante o trabalho e/ou nas referências do TCC.

6.3.3. Não cabe recurso à decisão da banca.

6.3.4. O **Trabalho de Conclusão de Curso** é componente curricular obrigatório e sua aprovação é uma das condições para colação de grau e conclusão do curso de Jornalismo.

6.3.5. A nota da banca final será lançada no **código 4TC850 – Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### Anexo 1 – GUIA DE ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

A partir de bibliografia já lida, das disciplinas cursadas, da experiência profissional existente ou desejada, e da sua curiosidade ou interesse, o aluno deverá fazer a escolha do tema. Este, deverá ser pensado considerando alternativas ou possibilidades de investigação. É fundamental considerar:

- 1) Importância
- 2) Oportunidade
- 3) Viabilidade

Durante todo o projeto e no **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** deverão ser observadas as normas da ABNT.

#### Apresentação do anteprojeto de pesquisa

1. Caracterização do tema
  - a. Descrever objetivamente, com apoio da literatura (pelo menos cinco autores), o tema/objeto do TCC.
  - b. Apresentar a oportunidade, a viabilidade e importância (relevância) do tema/objeto no contexto da área inserida.
  - c. Destacar a importância específica para o avanço do conhecimento.
2. Justificativa
  - a. Fundamentação bibliográfica prévia com, no mínimo, cinco autores.
  - b. Descrever textualmente conceitos e ideias a serem trabalhados.
3. Público-alvo
  - a. Descrever o público que o produto pretende atingir.
  - b. Justificar a escolha do público a partir de dados mercadológicos.
4. Objetivos
  - a. Explicitar os objetivos (geral e específicos), destacando as metas do projeto.
5. Sumário provisório
  - a. Apresentar, de maneira preliminar, os capítulos do **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico**.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

6. Cronograma de trabalho
  - a. Organizar cronologicamente o processo de pesquisa e desenvolvimento do trabalho.
  
7. Referências (Categorizar por tipo de fonte: Livros; Artigos, Reportagens e Entrevistas; Filmes, Vídeos e Documentários, Outros)

### **Anexo 2 – GUIA DE ELABORAÇÃO RELATÓRIO DE PESQUISA DE CONTEÚDO E DE FORMATO JORNALÍSTICO**

O **Relatório de Pesquisa de Conteúdo e de Formato Jornalístico** deverá conter o seguinte conteúdo, respeitando a sequência a seguir:

1. Introdução
  - a. Versão, em forma de texto contínuo, do anteprojeto de pesquisa, apresentando o trabalho como um todo, contendo: apresentação do tema, justificativa, objetivos, problema de pesquisa, principais achados, autores principais utilizados como referência e apresentação breve dos capítulos.
2. Tema
  - a. Indicar a relevância do assunto, justificando com números de mercado e/ou elementos teóricos, os motivos que fazem o tema escolhido relevante de ser estudado.
  - b. Desenvolver pesquisa aprofundada sobre o tema, utilizando literatura especializada (mínimo de cinco autores) para apresentá-la.
  - c. Demonstrar, com o uso de referências variadas, o que já foi realizado jornalisticamente sobre o assunto.
3. Formato Jornalístico
  - a. Descrever detalhadamente o formato escolhido, alinhando a forma ao conteúdo, justificando assim a escolha.
  - b. Buscar literatura sobre o formato, apresentando de maneira aprofundada seu funcionamento, regras, padrões e necessidades.
  - c. Apresentar exemplos já utilizados do formato escolhido que demonstrem sua viabilidade e relevância.
  - d. Indicar a relação entre o público-alvo e a forma final do produto para justificar a escolha nesse contexto.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Jornalismo reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **4. Processo de produção**

- a. Explicitar a maneira pela qual o produto foi produzido, considerando o processo como um todo, desde a definição do tema, desenvolvimento do produto e sua conclusão.
- b. É mandatário indicar no processo as fontes utilizadas, justificando suas escolhas; as datas de realização das entrevistas; os locais em que ocorreram e as ferramentas de captação dos dados.
- c. Descrever tecnicamente o desenvolvimento do produto, considerando os elementos do formato apresentados anteriormente.

### **5. Considerações Finais**

- a. Resumir o processo como um todo e apresentar conclusões sobre o produto e o tema, a partir do que foi desenvolvido.
- b. Indicar o alcance dos objetivos previamente estabelecidos.
- c. Apresentar possibilidades futuras de pesquisa e/ou de continuidade mercadológica do produto.

### **6. Referências bibliográficas (ordem alfabética)**

### **7. Anexos**

### **8. Apêndices**